



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7342 - Terça-feira, 3 de Setembro de 2024.

Divulgação: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024. **Publicação:** Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 489931

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 102/2024 PROCESSO 24.0.000062750-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Associação Brasileira Cultural e Beneficente - ABCB- CNPJ 92.852.680/0001-90, projeto "Com Madre Verônica, Cuidando de Crianças e Adolescentes", Certificado de Captação de Recurso nº 018/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 312.558,12 (trezentos e doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 026/2024, 28 de agosto de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir